

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 209/2018 GABINETE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, DÉBORA NUNES PIMENTEL, matrícula: 5916898/1 e MARLISON RAMON GOMES NUNES, matrícula: 5918143/1 a fiscal e suplente de contratos respectivamente, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam, para que fiscalizem os contratos abaixo identificados:

Contrato	Contratada	CNPJ	objeto
013/2018	APOLO COMERCIAL LTDA	02.567.637/0001-90	O presente Contrato tem como objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência -Anexo a este contrato, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, consoante estabelecido no Processo Licitatório- SEAD/DGL/SRP Nº. 027/2017.
012/2018	V S DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP	12.665.218/0001-44	
014/2018	A M DE M PIMENTEL E CIA	12.670.817/0001-58	

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
4. Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
5. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
6. Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecida que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 30 de novembro de 2018.

Diretor-Presidente: HELDER DE PAULA MELLO

Protocolo: 389176

PORTARIA Nº 207/2018 GABINETE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor John Assunção de Souza, matrícula nº 5918280/1, para exercer o encargo de Fiscal e Frederico Fernandes de Mendonça, matrícula nº 5906001/2, para exercer o encargo de Suplente de Fiscal do Convênio nº 013/2018 firmado entre a FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E

PESQUISAS - FAPESPA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DE SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 29 de Novembro de 2018.

Helder de Paula Mello-Diretor-Presidente

Protocolo: 389233

PORTARIA Nº204/2018 GABINETE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor Ewerton Tobias Conte Lima, do cargo em comissão de Procurador Chefe, código GEP-DAS-11.5, a partir de 19/11/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de Novembro de 2018.

Helder de Paula Mello-Diretor-Presidente

Protocolo: 389182

PORTARIA Nº 208/2018 GABINETE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Wagner da Silva Santos, matrícula nº 5918281/1, para exercer o encargo de Fiscal e Felipe Marques de Sousa, matrícula nº 5941763/1, para exercer o encargo de Suplente de Fiscal do Convênio nº 012/2018 firmado entre a FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 29 de Novembro de 2018.

Helder de Paula Mello-Diretor-Presidente

Protocolo: 389237

PORTARIA Nº 211/2018 GABINETE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Nayane Cristina Silva de Souza, matrícula nº 5917990/1, para exercer o encargo de Fiscal e Michael Rodrigo Gonçalves Alves matrícula nº 57200988/2, para exercer o encargo de Suplente de Fiscal do Convênio nº 001/2014 firmado entre a FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS/FAPESPA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UFPA - Polo Científico Tecnológico do Mar e Petróleo no campus da UFPA em Salinópolis. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 30 de Novembro de 2018.

Helder de Paula Mello-Diretor-Presidente

Protocolo: 389385

PORTARIA Nº205/2018 GABINETE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor Marco Aurélio Feitosa Machado, do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-11.4, a partir de 19/11/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de Novembro de 2018.

Helder de Paula Mello-Diretor-Presidente

Protocolo: 389197

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO ADITIVO: 4º

Data da Assinatura: 30/11/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação nos preços a CONTRATANTE que passará a pagar à CONTRATADA o valor mensal de R\$3.203,58 (três mil e duzentos e três reais e cinquenta e oito centavos), a contar de 01/01/2018 e a renovação de 12 (doze) meses, de 30 de novembro de 2018 até 30 de novembro de 2019 ".

Contrato: 036/2015

Exercício: 2018

Contratada: A .A. J LOURENÇO E CIA LTDA

CNPJ: 05.619.593/0001-92

Endereço: Travessa do Chaco nº 1847, bairro do Marco, CEP: 66.093-541, Belém-Pa

Diretor-Presidente: Helder de Paula Mello.

Protocolo: 389416

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 202/2018

GABINETE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Michelle Tavares Malcher, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Psicologia, Identidade Funcional nº. 55924182/1, para substituir a servidora Lucinéia Vasconcelos Teixeira, Identidade Funcional nº. 5567394/2, Coordenadora da Comissão permanente de Licitação, no cargo em comissão, código GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal da Titular, durante o período de gozo de férias, de 03/12/2018 a 01/01/2019. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente em 27 de Novembro de 2018.

Helder de Paula Mello

Diretor-Presidente

Protocolo: 389174

PORTARIA Nº206/2018

GABINETE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sílvia Natasha Americo Damasceno Carolino, a responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, até ulterior deliberação, a contar de 20 de novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 29 de Novembro de 2018.

Helder de Paula Mello

Diretor-Presidente

Protocolo: 389207

PORTARIA Nº 203/2018

GABINETE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 que incumbe ao gestor o dever de agir ao tomar conhecimento de atos que violem os deveres institucionais e os respeito aos princípios da administração pública, inclusive aos que versem sobre direitos e deveres dos servidores públicos;

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, ANNE KELLY SANCHES LEMOS, matrícula nº 5934736/2, CILUMAR HUDSON SORIANO PANTOJA, matrícula nº 57224705/2 e DEBORA NUNES PIMENTEL, matrícula nº 5916898/1, para, sob a presidência da primeira, INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, no âmbito da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, a fim de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao não registro no nome do destinatário final dos automóveis adquiridos pela FAPESPA para o Projeto SIPITS, em desacordo com o item 5.3.1, da cláusula quinta do Convênio nº 01.10.0301.00.

Fixa-se, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 28 de Novembro de 2018.

Helder de Paula Mello-Diretor-Presidente

Protocolo: 389157

PORTARIA Nº 200/2018

GABINETE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.